

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!**Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal e aprovados pelos vereadores:**

✍ **INDICAÇÃO Nº 018/2022** (aprovada pelos vereadores em 15/09/22)

Autoria: Vereadores Benicio Leal Neto e Vilceles Gonçalves. OS VEREADORES QUE A ESTA SUBSCREVEM, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, INDICAM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, A URGENTE NECESSIDADE DE TROCAR O NOME DA RUA VINICIUS DE MORAES PARA O NOME DO SENHOR GALDINO PICOLI.

✍ **Projeto de Lei nº 51/2022** – **súmula:** Dispões sobre alteração do cargo de auxiliar contábil e valor por força do processo judicial nº254-15.2012.811.0084, na Lei complementar nº 065/211 de reestruturação do plano de cargos e salários da administração direta da Prefeitura Municipal de Apicás, e dá outras providências. Projeto aprovado nas reuniões extraordinárias de 22 e 23/09/22.

✍ **Projeto de Lei 059/2022** - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, pelo excesso de arrecadação de recursos vinculados à Saúde, para atender despesas com Folha de Pagamento dos ACSs e ACEs, e dá outras providências. Art. 1º - (...) valor de **R\$ 195.000,00** (Cento e noventa e cinco mil reais). **Aprovado em reunião extraordinária de 26/09/22**. Já é LEI MUNICIPAL Nº. 1.317/2022 (Fonte: AMM/MT 28-09-22);

✍ **Projeto de Lei 060/2022** - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, por anulado de saldo orçamentário de várias fontes de recursos, e dá outras providências. Art. 1º - (...) - valor de **R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais). **Aprovado em reunião extraordinária de 26/09/22**. Já é Lei Municipal nº 1.318/2022 (Fonte: AMM/MT 28-09-22);

Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal reprovados pelos vereadores:

✍ **Projeto de Lei nº 50/2022**

SUMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO AO DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Nota do Jornal O Porto: Esse projeto em seus artigos, prévia (com pagamento de taxas pelos interessados), maquinário da prefeitura fazer serviços em propriedades particulares na zona urbana (limpeza de terreno, terraplanagem de terrenos, transporte de retirada de entulhos ou colocação de terra, pessoas carentes ficariam isentas de pagamento de taxas, entre outros serviços).

O Projeto foi reprovado dia 15/09, por 5x4 votos. Vereador Presidente da Câmara Leilson, que desempatou a votação, comentou que a prefeitura tem poucos maquinários para atender serviços particulares que podem ser feitos por maquinários da iniciativa privada.

Votaram contra o projeto: os vereadores Arnoldo, Miro, Wellington, Zezinho e Leilson.

A favor do projeto: vereadores Benício, Carol, Regina e Vilceles.

✍ **Projeto de Lei nº 052/2022**

SUMULA: "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Projetos de Lei tramitando na Câmara:**

✍ **Projeto de Lei nº 044/022** "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício 2023, e dá outras providências";

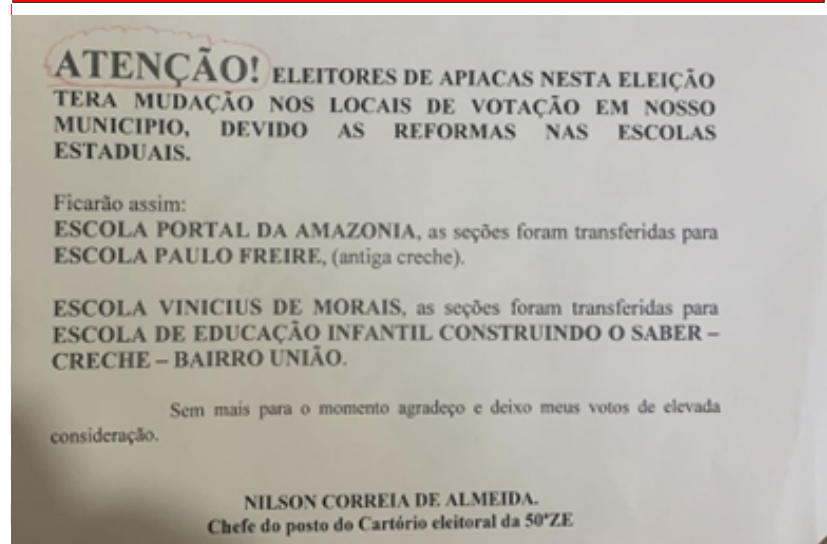
✍ **Projeto de Lei nº 057/2022**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, COM BASE NA META 19 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, ESTRATÉGIA 19.8, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Nota: integra do Projeto em PDF- acesse, www.jornalporto.com.br

Próxima reunião Ordinária da Câmara 03 de outubro

Conforme Portaria nº 036/2022 da Câmara Municipal publicada no Diário Oficial de 29/09/22, a reunião de 30/09 foi transferida para dia 03/10, às 19 horas. Motivo: "Em decorrência dos preparativos para as eleições 2022".



COMUNICADO ELEITORAL: horário de votação no Mato Grosso das 7 às 16 horas.

Não esqueça de levar sua colinha na hora de votar!

EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.

Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego "MTE", registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apicás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br

Nota: "O Porto Cachoeira Rasteira" – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apicás (novembro/1983).

Nota do Jornal O Porto: Esse projeto dia 15/09, ao ser colocado em votação, o vereador Wellington pediu vista ao projeto.

Dia 28/09 o projeto foi submetido a votação e foi reprovado por 4x3 votos.

Votaram contra o projeto: os vereadores, Arnoldo, Miro, Wellington, Zezinho.

A favor do projeto: vereadores Benício, Regina e Vilceles.